



PORTARIA Nº 174/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor sob protocolo nº 052/2023, datado de 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, redução de 30% (trinta por cento) de carga horária ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCILIO KLEBER DA SILVA E LIRA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, matrícula funcional nº 142478, com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

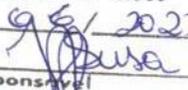
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
121 96/2023

Responsável